Circular Informativa

N.º 188/CD/100.20.200

Data: 15/12/2020

Assunto: **Revogação de autorizações de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

No âmbito da monitorização da ligação das entidades ao sistema nacional de verificação de medicamentos efetuada pelo INFARMED, I.P., verificou-se que as entidades infra elencadas não efetuaram a ligação ao sistema de repositórios no prazo concedido para o efeito, não estando, por isso, aptas a realizar as obrigações de verificação e desativação de dispositivos de segurança previstas na legislação aplicável.

Por essa razão, e uma vez que já tinha sido decretada a suspensão das referidas entidades pelo mesmo motivo, foi deliberada, pelo Conselho Diretivo do INFARMED, I.P. a revogação das autorizações de distribuição por grosso de medicamentos das seguintes entidades:

NOME DA ENTIDADE	N.º AUTORIZAÇÃO
CENATOLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES, LDA.	A005/H/001/2012
CARPECEL FARMA, LDA.	A027/16/H/001/2016
NETNBUY.COM, LDA.	A027/17/H/001/2017
REVIDOSES - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	A011/11/H/002/2019

O Presidente do Conselho Diretivo

Rui dos Santos Ivo

Assinado de forma digital por Rui dos Santos Ivo
Dados: 2020.12.15 21:24:54 Z

(Rui santos Ivo)

M-ATEND-0087

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil, 53
1749-004 Lisboa
Tel.: +351 217 987 100 **Fax**: +351 217 987 316 **Website:** www.infarmed.pt **E-mail**: infarmed@infarmed.pt